



**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**  
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500  
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

DECRETO 0021/2026, DE 7 DE MAIO DE 2026

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 503.000,00 (QUINHENTOS E TRES MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de VÁRZEA GRANDE, Estado do MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N° 5481, de 30/12/2025. Decreta:

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 503.000,00 (QUINHENTOS E TRES MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

09.02.10.122.0015.2306 Ampliação, manutenção e qualificação da força de trabalho do SUS em VG.

339093-INDENIZACOES E RESTITUICOES

Fonte: 015001002000

Reduzido da Dotação: 09020141

R\$: 135.000,00

**SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

35.03.12.366.0103.2335 MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EJA (PNAE)

339030-MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 015500000000

Reduzido da Dotação: 35030055

R\$: 80.000,00

**SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

35.03.12.367.0102.2337 MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL (PNAE)

339030-MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 015500000000

Reduzido da Dotação: 35030060

R\$: 288.000,00

**TOTAL SUPLEMENTAÇÕES**

R\$: 503.000,00

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes de: anulações parciais nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

09.02.10.122.0015.2306 Ampliação, manutenção e qualificação da força de trabalho do SUS em VG.

319004-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 015001002000

Reduzido da Dotação: 09020117

R\$: 135.000,00

**SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

35.03.12.365.0104.2089 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

449051-OBRA E INSTALACOES

Fonte: 015700000000

Reduzido da Dotação: 35030010

R\$: 368.000,00

**TOTAL ANULAÇÃO**

R\$: 503.000,00



**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**  
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500  
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07/05/2026.

VÁRZEA GRANDE, 7 DE MAIO DE 2026.

---

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJ  
PREFEITA MUNICIPAL